

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/SMTUR/2023

PROCESSO: 6076.2023/0000516-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: **ASA - ASSOCIACAO DE BEM ESTAR, ESPORTE E CULTURA**

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento ao projeto denominado "City Tour São Paulo", visando a promoção e fomento do turismo paulistano, interagindo e integrando jovens e idosos em ambientes externos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Fomento.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 19.935.670,00 (dezenove milhões novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta reais).**

NOTA DE EMPENHO: 116.090/2025

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SMTUR)**, ora denominada **PMSF/SMTUR**, neste ato representada, conforme delegação de competência expressa na Portaria nº 041/2024 – SMTUR, pelo Sr. ERLON DA SILVA LOPES, Chefe de Gabinete, e **ASA - ASSOCIACAO DE BEM ESTAR, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ nº 01.598.923/0001-50, denominada simplesmente **PROPONENTE**, situada na Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1986, Conj. 508 – 5º andar, bloco B, CEP 05711-001, neste ato representado pelo seu Presidente, **MARCELO CORREIA DE MORAES**, portador da cédula de identidade RG nº 37.312.375-9 e CPF nº 461.854.318-31, com fundamento no art. 42, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nas Subcláusulas 10.2 e 11.3 do Termo de Fomento nº 005/SMTUR/2023, em face do despacho exarado no doc. 142369614 do Processo SEI nº 6076.2023/0000516-4, publicado no DOC de 142436744, celebram o presente **TERMO ADITIVO Nº 02 ao Termo de Fomento Nº 004/SMTUR/2023**, relativo ao **Projeto** "City Tour São Paulo", mediante termos, cláusulas e as seguintes condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses do Termo de Fomento nº 005/SMTUR/2023, correspondente ao Projeto “Operação Minhocão. A execução se dará pelo período de 24/10/2025 até 23/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 O presente aditamento da parceria importa no repasse, pela PMSP/SMTUR, do valor **R\$ 19.935.670,00 (dezenove milhões novecentos e trinta e cinco mil seiscientos e setenta reais)**, conforme Nota de Empenho nº 116.090/2025, onerando a dotação nº 29.10.15.451.3022.2572.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente termo de aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na redação da Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam inalteradas e ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.



E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas Partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 17 de Setembro de 2025.



ERLON DA SILVA LOPES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Documento assinado digitalmente
MARCELO CORREIA DE MORAES
Data: 17/09/2025 14:47:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO CORREIA DE MORAES
Presidente
ASA - ASSOCIACAO DE BEM ESTAR, ESPORTE E CULTURA

Testemunhas:

1. 
RF: 944470

2. 
RF: 9109153